



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – COPARP

Memorando 008/2012

Pelotas (RS) em 20 de junho de 2012

Sr. Secretário da SMA

Os representantes que compõe o COPARP, nomeados através do decreto nº 342 de 08 de maio de 2012, reuniram-se no dia 20 de junho, quando escolheram como Presidente do Conselho Dulce Elena da Silva Dias, e como Secretária Daiana Duarte Bilharva. Nesta reunião foram apreciados os seguintes projetos:

- *"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.098/2005, com a redação que lhes conferiu a Lei 5.414/2008, extinguindo o cargo de Assessor Parlamentar Adjunto da Ouvidoria – CCP – 3, cria os cargos de Assessor Parlamentar de Gabinete – Especial- CCP – 4 e de Assessor Parlamentar de Gabinete – Protocolar – CCP-4 da Câmara Municipal de Pelotas, e dá outras providências.*

Parecer do Conselho: O SIMP solicita vistas regimentais.

- *"Altera a redação do artigo 2º da lei Municipal nº 5186 de 26 de outubro de 2005, concedendo adicional de risco de vida de 110% (cento e dez por cento)sobre o vencimento básico para os servidores da Guarda Municipal..*

Parecer do Conselho: O SIMP solicita vistas regimentais.

- *"Institui o sistema de classificação de cargos e funções dos servidores da Câmara Municipal de Pelotas e dá outras providências".*

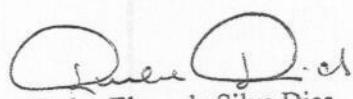
Parecer do Conselho: Rejeitado, tendo em vista a possibilidade de elaboração de um novo plano com a participação dos servidores da Câmara.

- *"Mensagem 022/12" Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público com atuação na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

Parecer do Conselho: Salienta que já foi aprovado pela Câmara, sem ter passado pela apreciação do COPARP.

Em anexo cópia da ATA nº 160.

Atenciosamente,



Dulce Elena da Silva Dias

Presidente do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
CONSELHO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

ATA Nº 160

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e doze, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se os membros do COPARP, tendo sido escolhida como Presidente deste conselho Dulce Elena da Silva Dias, e como Secretária, Daiana Duarte Bilharva, ambas representantes da SMA, e contando com a presença dos demais integrantes do conselho, também integrante da SMA, Alessandra Redu Gaya; do SIMP Gisele Caldas Schwanz e Marcio Torma Lopes; da Câmara Troin Soares da Silva; e do SIMSAPEL Gerson da Silva Osório. Nesta reunião, foi apreciado o projeto do Plano de Carreira da Câmara, o qual foi rejeitado pelos membros deste conselho, tendo em vista a possibilidade de elaboração de um novo Plano com a participação dos servidores da Câmara. Também na pauta estava a Mensagem nº 022/2012 que já havia sido aprovada pela Câmara, sem ter passado pela apreciação do COPARP, Lei 5.909/12. Com relação ao Projeto que altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.186 de 26 de outubro de 2005, que concede adicional de risco de vida de 110% para a Guarda Municipal, o SIMP solicita vistas regimentais ao projeto. Também apreciado por este conselho, o Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.098/2005, que extingue o cargo de Assessor Parlamentar Adjunto da Ouvidoria – CCP – 3, cria os cargos de Assessor Parlamentar de Gabinete – Especial – CCP – 4 e de Assessor Parlamentar de Gabinete – Protocolar – CCP – 4 da Câmara Municipal de Pelotas, SIMP solicita vistas regimentais. Fica a próxima reunião marcada para o dia vinte e sete de junho de dois mil e doze às 9 horas da manhã. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Daiana Duarte Bilharva, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Dulce Elena da Silva Dias

Gisele Caldas Schwanz

Daiana Duarte Bilharva

Marcio Torma Lopes

Alessandra Redu Gaya

Troin Soares da Silva

Gerson da Silva Osório

Pelotas, 20 de junho de 2012.